

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000714/2020-79

Unidade Gestora: 393009

QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 00786/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM, DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE HUMAITÁ/AM E DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DO CAREIRO CASTANHO/AM, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS (SR-DNIT/AM) E A EMPRESA TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

1.1 CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor **ORLANDO FANAIA MACAHDO**, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 694, de 17/07/2023, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 19/07/2023, SEI - (15706266), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 224, de 15/01/2020, publicado no DOU de 16/01/2020, SEI - (6287826).

1.2 CONTRATADA - TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.406.386/0001-00, sediada na Rua Santo Afonso, nº 05, Bairro São Geraldo, CEP: 69053-250, Manaus/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **GEEISE MARIA DA COSTA CORREA**, portador da Carteira de Identidade nº 20.8 SSP/AM e CPF nº 856.000-00.

1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, Art. 60, Art. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", todos da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato SR nº 00787/2020, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

2. DO OBJETO:

2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 30/11/2023, passando a vencer em 28/11/2024.

2.2 - ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA A PREÇOS INICIAIS: Acréscimo a PI, elevando o valor global acumulado de R\$ 1.933.196,40 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 2.577.595,20 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) em virtude do acréscimo a Preços Iniciais de R\$ 644.398,80 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa contratual correspondente ao período de 30/11/2023 a 28/11/2024.

2.3 - ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTOS: Eleva-se o valor global acumulado reajustado de R\$ 2.650.952,44 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 3.600.451,49 (três milhões, seiscentos mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), em virtude do acréscimo a Preços de Reajustamentos de R\$ 949.498,56 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa contratual correspondente ao período de 30/11/2023 a 28/11/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA": O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato SR Nº 00786/2020, celebrado em data de 25/11/2020 e publicado no DOU de 02/12/2020, cujo vencimento estava previsto para 29/11/2023, passa a vencer em 28/11/2024, em virtude de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 30/11/2023.

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO"

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do CONTRATO Nº 00786/2020, até o encerramento previsto para 28/11/2024, considerando as prorrogações de prazo, as alterações, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 3.600.451,49 (três milhões, seiscentos mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico Orçamentário e Financeiro das Etapas	Valores (R\$)
1ª Etapa (30/11/2020 a 29/11/2021) - Valor Inicial de Contrato. 6966149	644.398,80
1º Termo Aditivo de rerratificação e de alteração de quantitativo com reflexo financeiro para o acréscimo de mais um posto de vigilância armada noturna. 7481090	133.199,76
1ª Apostila para repactuação do contrato. 9230285	36.477,73
TOTAL ESTIMADO 1ª ETAPA	814.076,29
2ª Etapa (30/11/2021 a 29/11/2022)	814.076,29
2ª Apostila para repactuação do contrato. 12147963	73.301,79
TOTAL ESTIMADO 2ª ETAPA	887.378,08
3ª Etapa (30/11/2022 a 29/11/2023)	887.378,08
3º Termo Aditivo - alteração com reflexo financeiro a partir da 3ª Etapa 12907764	18.440,29

3ª Apostila para repactuação do contrato. 14074518	43.679,70
TOTAL ESTIMADO 3ª ETAPA	949.498,56
4ª Etapa (30/11/2023 a 28/11/2024)	949.498,56
VALOR ACUMULADO 1ª, 2ª, 3ª E 4ª ETAPAS	1.600.451,49

"CLÁUSULA QUARTA: EMPENHO E DOTAÇÃO"

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o Exercício 2023/2024, a cargo da Superintendência Regional do DNIT/AM, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constam da Nota de Empenho 2023NE000022, (SEI nº 15937210), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as despesas iniciais, emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças, na data de 51/02/2023, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato. O restante dos recursos necessários será disponibilizado no decorrer deste e do próximo exercício, através de reforço de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional do DNIT/AM
Taurus Segurança e Vigilância LTDA.

Geelise Maria da Costa Correa
Diretora

GEEISE MARIA DA COSTA CORREA
Representante Legal da Contratada

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR Nº 00786/2020

Nº PROCESSO: 50601.000714/2020-79

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 09.406.386/0001-00

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR NA ORDEM DE 949.498,56, PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 30/11/2023 A 28/11/2024, ELEVANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 2.650.952,93 PARA R\$ 3.600.451,49, A CONTAR DE 30/11/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO SR - 00786/2020.

VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 28/11/2024.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas, em 28/11/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 16192669 e o código CRC CASE03C2.

Referência: Processo nº 50601.000714/2020-79

SEI nº 16192669

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
Brasil
UNIAO E RECONSTRUCAO

Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus AM